



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP n° **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º **109/2018**, de 08 de janeiro de 2019, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **105/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP n.º. 033/2019**, cujo objeto é **registro de preços visando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com recarga de gás refrigerante, reposição de peças, cadeiras odontológicas, autoclaves, e eletrodomésticos das secretarias e órgãos públicos municipais, sob o regime de empreitada indireta, por menor preço global por lote**

LICITANTE VENCEDORA	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ n.º 15.065.248.0001-08	LOTE 01 – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	210.000,00
	LOTE 02 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS	58.000,00	
	LOTE 03 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	70.000,00	
	LOTE 04 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO DE AUTOMÓVEIS	32.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 16 de setembro de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL